



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço n.º: 8177/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **08/12/22**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 4599 / 2022

PROCESSO N.º: 401/2022

Inexigibilidade N.º: 43/2022

EMPENHO CONTÁBIL N.º : 6777/2022

Fornecedor : 12492 AVILTON DOMINGOS 42140684168

Endereço : R CANELA

Cidade : NAVIRAÍ UF: MS

CNPJ : 15.066.042/0001-00

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "AVILTON DOMINGOS 42140684168", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA "ALTON VIOLA & LEANDRO", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2022 NA "FESTA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 546/2022.

Objeto	Funcão	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039230000	9896

Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,0	3.000,0000	3.000,00	
VALOR TOTAL R\$							3.000,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATENDIDA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gestão ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do Licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 817/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 043/2022.

PROCESSO Nº 401/2022.

EMPRESA: AYLTON DOMINGOS 42140684168.

CNPJ: 15.066.042/0001-00.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "AYLTON DOMINGOS 42140684168", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA "AILTON VIOLA & LEANDRO", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2022 NA "FESTA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 546/2022."

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidores abaixo com o encargo de Fiscal da ordem de Execução de Serviço nº. 817/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Leonardo Pires Nogueira	8725-4

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Au'ue-se no processo.

Naviraí - MS, 08 de Dezembro de 2022.

Tatiane Maria da Silva Morch
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal do Contrato

Leonardo Pires Nogueira
Matrícula: 8725-4
Suplente de Fiscal do Contrato

002, 003, 004. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 092/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 06 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2022 - CARONA

CONTRATO: 500 /2022 - CARONA – **PROCESSO:** 45/2021 - CIMVALPI – **PREGÃO PRESENCIAL :** 013/2021 – CIMVALPI .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA:VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA

CNPJ: 29.013.780/0001-96.

OBJETO: " ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESDE A CRECHE ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, E AINDA TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - CARONA, PEDIDO DE COMPRAS 36/2022 DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OFÍCIO 289/GAB/GEMED/2022 ENVIADO A EMPRESA" .

P RAZO DE VIGÊNCIA : 22/11/2022 a 28/02/2023 .

VALOR TOTAL : R\$ 2.181.847,72 (dois milhões cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO : 01.05 12.361 0502 2.0 80 3.3.90.30.99.00.00 (R 5 871) .

ASSINAM: Tatiane Maria da Silva Morch , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 (pela contratante) e André Luiz Dias (pela contratada) .

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Regiane Oliveira da Silva Cruz .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 / 11 / 20 2 2 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 817/2022

Inexigibilidade

PROCESSO : 401/2022– **Inexigibilidade:** 0 43/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "AYLTON DOMINGOS 42140684168", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA "AILTON VIOLA & LEANDRO", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2022 NA "FESTA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 546/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: AYLTON DOMINGOS 42140684168

CNPJ: 15.066.042/0001-00

Ite m:001

VALOR TOTAL: R\$ 3 .000,00 (três mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO : 06.01 13.392.0503 2.026 - 3.3.90.39.23.00.00 (R 9896) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 08/12/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura Ordenador a de Despesas ,
Conforme Decreto nº006/2021.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº215/2022

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias a servidora SUELLEN CORIN MATOS, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no